

DELIBERAÇÕES Nº 12 – 2022/2023

Comunica esta Comissão de Corridas, juntamente com a Diretoria de Vila Hípica, que a Taxa mensal de Condomínio, reimplantada a partir do dia 1º de agosto de 2022, passará a ser cobrada de cada proprietário, através de débito na conta corrente junto a essa entidade. O valor, até o dia 31 de dezembro de 2022, será de R\$ 75,00, sendo elevado para R\$ 90,00 a partir de 1º de janeiro de 2023.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2022.



Comissão de Corridas